

Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.

Extrato de Despacho n.º 75/2020 de 17 de março de 2020

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 4 de março de 2020.

Declaração (extrato)

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas, aprovado pela Portaria n.º 25/2014, de 21 de abril, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo do Diretor Regional da Solidariedade Social, datado 3 de março de 2020.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 144, a fls. 255 e 256 do livro das Associações de Solidariedade Social, e considera-se efetuado em 24 de outubro de 2019 nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos constam, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – VidAçor – Associação Desenvolvimento Comunitário

Sede – Travessa da Bela Vista, n.º 14, freguesia de Rabo de Peixe, Concelho da Ribeira Grande

Fins – A instituição tem por missão a solidariedade, a inclusão social e a promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, designadamente com o apoio: À infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo; Às pessoas idosas; À integração social e comunitária; à promoção e proteção da saúde, nomeadamente através de cuidados na prevenção e Reabilitação; À educação e formação profissional dos cidadãos; À promoção do voluntariado; À promoção e dinamização da cultura; À preservação da natureza; À promoção do desporto; Às necessidades educativas especiais.

13 de março de 2020. – A Vogal do Conselho Diretivo, *Maria Ema Gomes da Silva*.